PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, O4 de novembro de 2009- N° 34/09.

ARMANDO EDUARDO PITREZ.

PORTARIA Nº 5498 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.026028/09-07.

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores DÓRIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA. cargo Assistente de Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de e GIOVANI Disciplinares GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Educação e com exercício na Secretaria da Faculdade de Educação, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30(trinta) dias, deverá apurar os fatos no processo em epígrafe.

PORTARIA Nº 5498 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

Procurador-Geral.

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.013161/06-33,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores DÓRIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares **ROSEMARIE** BIANCHESI DOS SANTOS, ocupante do cargo Bibliotecário-Documentalista, Biblioteca Central e com exercício no Núcleo de Aquisição, para sob a Presidência da primeira, no prazo de 30(trinta) dias, deverá apurar os fatos no processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral

PORTARIA Nº 5503 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.004744/04-39,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 1º.11.2009, o prazo da Portaria nº 4559, de 31.08.2009, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais/PROGESP/UFRGS, de 02.09.2009, Edição nº 26/09, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral da UFRGS.